



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 011 de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Emendas Parlamentares às Organizações da Sociedade Civil de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025, registrada sob a Ata nº 282;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar nº 202537170021, programação nº 351050020250001, do Deputado Federal Marcio Alvino o qual destina recurso na modalidade custeio no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE, CNPJ 48.672.323/0001-58 para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

Art. 2º - Fica aprovada por unanimidade a proposta de Emenda Parlamentar nº 202537300002, programação nº 351050020250002, do Deputado Federal Miguel Lombardi o qual destina recurso na modalidade custeio no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Vila Vicentina de Caraguatatuba, CNPJ Nº 50.006.048/0001-85 para Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade ILPI;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Leda Maria Goulart de Oliveira

Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026